



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº: 0815/2009.**

**DATA ABERTURA: 17/12/2009.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº091/2009.**

**DESCRIÇÃO: EXCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 664, DA  
LEI Nº3.143, DE 30/09/2008.**

01  
A



# Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 15 de Dezembro de 2009.

MENSAGEM Nº 091/09

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dessa colenda Câmara, tem por objetivo excluir o Parágrafo Único do Artigo 664, da Lei nº 3.143, de 30/09/2008, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal de Aracruz e institui o Plano Diretor Municipal.

## JUSTIFICATIVA:

Conforme se observa na Lei em referência, no CAPITULO II, Da Revisão Do PDM, o Art.664, infere-se que:

“As normas contidas nesta Lei terão vigência indeterminada, se.n prejuízo das revisões decorrentes de sua atualização permanente.”

No Artigo 665 preconiza que:

“O Plano Diretor Municipal poderá ser alterado mediante revisão, sempre que se fizer necessário, por proposta do Conselho do Plano Diretor Municipal ou pelo Executivo Municipal, e após aprovação da Câmara Municipal de Aracruz.”

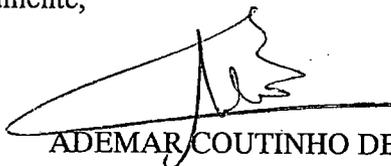
Incoerente, portanto, o texto contido no Parágrafo único do Artigo 664, da aludida Lei, ao inferir-se que:

“O Plano Diretor Municipal será revisto após 5 (cinco) anos da data de sua aprovação.”

A evolução do crescimento do Município de Aracruz é constante, não merecendo ficar adestricto a um texto de lei pelo prazo de 4 a 5 anos para atualizar, alterar ou rever o seu Plano Diretor Municipal.

Assim, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, pugno pela aprovação do Anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,



ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

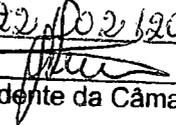


Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

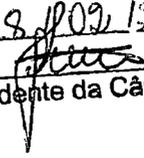
**APROVADO 2º TURNO**

Em 22 de 02 de 2010

  
Presidente da Câmara

**APROVADO 1º TURNO**

Em 18 de 02 de 2010

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 15/12/2009.

EXCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO  
664, DA LEI Nº 3.143, DE 30/09/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica excluído o Parágrafo único do Artigo 664, da Lei nº 3.143, de 30/09/2008, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal de Aracruz e institui o Plano Diretor Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Dezembro de 2009.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

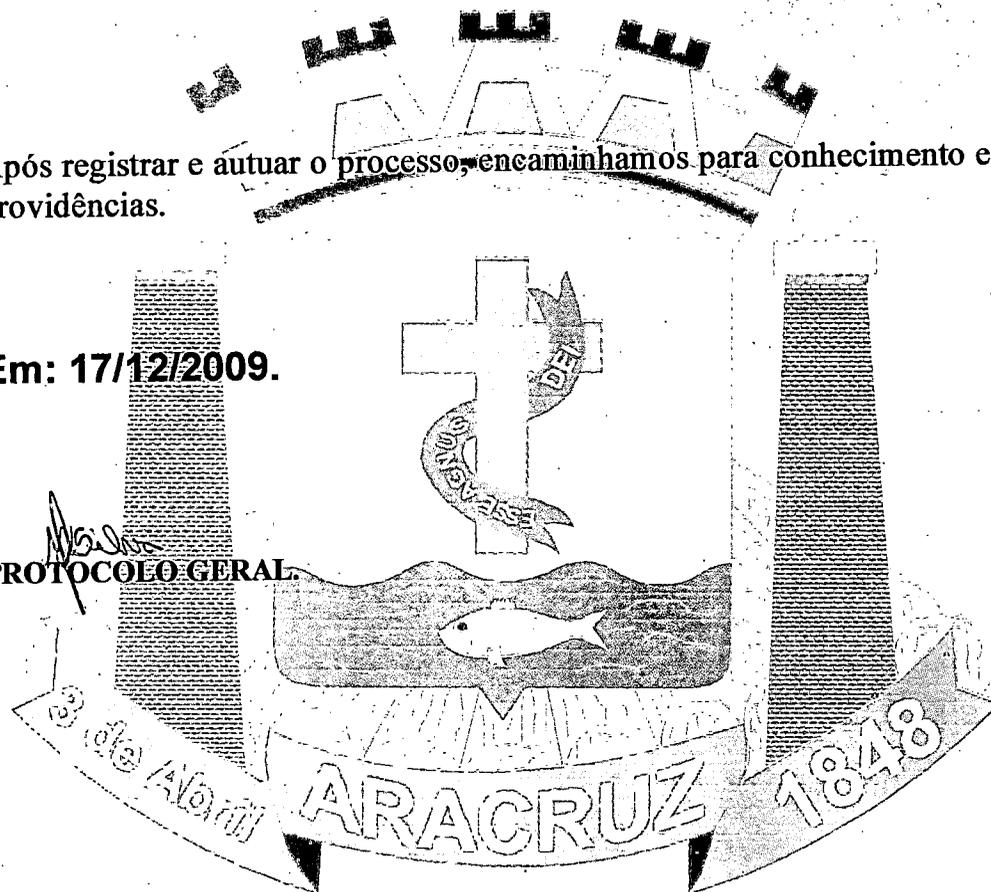
PROCESSO Nº 0815/2009.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17/12/2009.

  
PROTOCOLO GERAL.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**APROVADO 1º TURNO**

Em 18/02/2010

Presidente da Câmara

**PROCESSO Nº** 0815/2009  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto e Lei nº. 091/2009  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Exclui o Parágrafo Único do artigo 664 da Lei nº. 3.143, de 30/09/2008.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/02/2010

Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 08 de fevereiro de 2010.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATORA:** Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....  
**MEMBRO** Ronis José Pereira Alves .....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 0815/2009  
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 091/2009  
AUTOR: Poder Executivo Municipal  
EMENTA: Exclui o Parágrafo Único do artigo 664 da Lei nº. 3.143, de 30/09/2008.

### APROVADO 1º TURNO

Em 18/02/2010

  
Presidente da Câmara

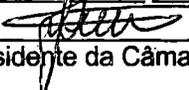
### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável a matéria.**

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.  
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do relator  
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

### APROVADO 2º TURNO

Em 22/02/2010

  
Presidente da Câmara

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 08 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE : George Cardozo Coutinho .....  
RELATOR: ANDERSON SEGATTO GHIDETTI.....  
MEMBRO: ORVANIR PEDRO BOSCHETTI.....



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *47ª Sessão Ordinária* ..... Data: *18/10/2010*

2º Turno: *48ª Sessão Ordinária* ..... Data: *29/10/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei Nº. 091/2009 - Coadjuvante por -*  
*parágrafo único do artigo 644, da Lei Nº 3.143/*  
*2008.*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x		x		x	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis ...*08*.....votos  
contrários ...*00*.....votos

2º Turno: favoráveis ...*08*..votos  
contrários ...*00*.....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis ...*08*.....votos  
contrários ...*00*.....votos

2º Turno: favoráveis ...*08*.....votos  
contrários ...*00*.....votos

  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 47ª Sessão Ordinária Data: 18/02/2010

2º Turno: 48ª Sessão Ordinária Data: 22/02/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0911/2009 - Exclui parágrafo -  
do único do artigo 644, da Lei nº 3.143/2008

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	não	vota	não	vota
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	ausente		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		ausente	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x	

## RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 08 votos  
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 08 votos  
contrários 00 votos

1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, de 22 de fevereiro de 2010.

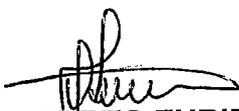
Of. nº 009/2010  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 091/2010 – Exclui o parágrafo único do artigo 664, da Lei nº 3.143, de 30/09/2008, o qual foi aprovado, em 2º turno, na 48ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAS SAUDAÇÕES.**

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta